



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria **008 /2020**
DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão da servidora **GENICÉLIA DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 267.161.605-82, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Comarca de Riachuelo pelo período de 07/05/2020 a 05/06/2020 E 03/08/2020 a 01/09/2020, com ônus para Prefeitura Municipal de Riachuelo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 02 de Janeiro de 2020.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal